



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, n.º 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 978, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 15/03/2021

PRESIDENTE

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO § 3º
NO ARTIGO 3º DA LEI N.º 731, DE 04
DE ABRIL DE 2018; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a L.O.M., complementada pelo R.I., **FAZEM SABER** que aprovaram e enviam à sanção e promulgação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Cria-se o § 3º no artigo 3º da Lei n.º 731, de 04 de abril de 2018, que terá a seguinte redação legal:

§ 3º - A aplicação da pesquisa referida no parágrafo anterior, se dará por portaria própria, expedida anualmente e, no mês de abril, exarada pelo Chefe do Poder Executivo, o qual, mencionará detalhadamente os critérios utilizados para tanto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 05 de março de 2021.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE/VEREADOR

EVERSON CRISTIAN DA SILVA
VEREADOR

ANTENOR JOSÉ TEIXEIRA
VEREADOR

BENEDITO JOSEMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

FAGNER DEIVID ORTIZ REBELO
VEREADOR

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ ROBERTO DIAS
VEREADOR

MARCO ANTONIO DE CAMPOS SILVA
VEREADOR